



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 37/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de um estudo de viabilidade e um levantamento de custos para a construção de um terminal rodoviário em Santo Amaro da Imperatriz.

JUSTIFICATIVA: A implantação de uma estação rodoviária no município ampliará as opções de transporte público e a integração do Município com cidades vizinhas, facilitando o acesso de visitantes. Além disso, poderá fortalecer o turismo local, servindo como ponto estratégico para embarque e desembarque de passeios e eventos, bem como fomentar a economia, com potencial geração de empregos e atração de investimentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador